



ESTUDO PRELIMINAR – DVENG/TJAM

P.A. 2019/19504

1. Objeto

1.1 A elaboração do presente relatório de estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento para o Termo de Referência de Aquisição de EPI's, material de sinalização, ferramentas, equipamentos de proteção e acionamento para manutenção predial.

2. Necessidade da Contratação

2.1 Os EPI's, os materiais de sinalização e as ferramentas corretas são imprescindíveis para uma manutenção predial segura;

2.2 Sem os equipamentos de segurança necessários colocam-se em risco os responsáveis pela manutenção;

2.3 Por fim, a presente solicitação também visa a aquisição de Itens fracassados no PA 2018/32956 referentes aos Grupos 2, 4 e 6, que contemplam, EPI's, material de sinalização, ferramentas e equipamentos de proteção e acionamento necessários ao diagnóstico de instalações bem como de padronização de sistemas de abastecimento de geradores de energia Elétrica utilizados nas principais unidades deste Tribunal.

3. Requisitos da Contratação.

3.1 O presente Termo de Referência deverá obedecer ao disposto na Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, bem como nas seguintes normas:

- a) Lei n. 10.520 de 17 de Julho de 2002;
- b) Decreto n. 5.450, de 31 de Maio de 2005;
- c) Cartilha Para Elaboração de Projeto Básico ou Termo de Referência, constante da Instrução Normativa n. 03, de 09 de maio de 2012/TJAM.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
DIVISÃO DE ENGENHARIA

3.3 O bem a ser adquirido enquadra-se no conceito de serviços comuns, trazidos no parágrafo único do art. 1. da Lei 10.520/2002.

3.4 A fim de apurar a qualificação técnica das empresas, entende-se que minimamente sejam apresentados os seguintes documentos:

3.4.1 Atestado de capacidade técnica e acervo, emitido por entidade pública ou privada com referência a serviços similares aos solicitados.

3.5 Não será permitida a Subcontratação para o eventual fornecimento do objeto deste estudo, sob nenhum pretexto.

3.6 A conclusão dos analistas deste estudo preliminar é que o exposto nos subitens anteriores não evidencia possibilidades de restrição de competição ou atividades que limitem o acesso a um rol significativo de empresas dado a natureza comum dos bens de engenharia e documentos de habilitação requisitados.

4. Estimativas de quantidade e preço.

4.1 A estimativa quantitativa e qualitativa dos itens foram realizadas de forma empírica pelos especialistas da Divisão de Engenharia com base na quantidade e especificações dos poços artesianos presentes nos imóveis do TJAM, incluindo capital e interior.

4.2 Os itens em seu aspecto qualitativo e quantitativo, constam no Termo de Referência do PA TJAM 2019/19504

4.3 O valor estimado total de responsabilidade de Divisão de Infraestrutura e Logística, que cotará itens na internet e/ou mercado local.

5. Descrição da solução geral

5.1 Aquisição de EPI's, material de sinalização, ferramentas, equipamentos de proteção e acionamento para manutenção predial, visto que, são materiais imprescindíveis para manter o bom funcionamento da manutenção.

6. Parcelamento do objeto

6.1 Recomenda-se o pedido em lote único



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
DIVISÃO DE ENGENHARIA

7. Resultados Pretendidos

7.1 A continuidade do bom funcionamento da manutenção predial dos Fóruns do Poder Judiciário.

8. Providências para adequação do órgão

8.1 Não se vislumbram necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser efetivada e os itens fiscalizados e recebidos, haja vista, este Poder já dispor de divisão técnica especializada (DVENG/TJAM) capaz de fiscalizar o fornecimento dos serviços.

9. Análise dos Riscos

9.1 avaliação de riscos potenciais mais relevantes com relação a contratação da empresa

Risco Potencial	P. O.	IMP.	Ação	Resp.
1. Baixa qualidade do material fornecido.	Alta	Alto	1.1 Estipular especificações com detalhamento suficiente para evitar o fornecimento dos materiais com desempenho inadequado.	DVENG
2. Inexistência de marcas suficientes que atendam os requisitos técnicos, dificultando livre concorrência, com impugnação do edital.	Médio	Alto	2.1 Estipular Especificações que possam ser atendidas por mais de uma marca.	DVENG

P.O : Probabilidade de Ocorrência (Alta, Média ou Baixa)
médio ou Baixo)

IMP. : Impacto (Alto,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
DIVISÃO DE ENGENHARIA

10. Viabilidade das Contratações

10.1 Os estudos preliminares evidenciaram que a aquisição dos materiais de engenharia, conforme solução descrita no item 05, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável sua contratação.

Sem mais para o momento é o que nos cabe concluir.

Manaus, 24 de Julho de 2019.

Eng. Ricardo Corrêa da Costa
Coordenador de Manutenção / DVENG / TJAM

Arq. Rommel Pinheiro Akel
Diretor da DVENG / TJAM